

## DECRETO Nº 619 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

*“Classifica Escola como de difícil acesso”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 091, de 24.08.94.

### **DECRETA:**

Art. 1º - É classificada Escola de difícil acesso, a Escola Municipal de Educação Infantil “Beija-Flor”, em Vale Vêneto, 2º Distrito de São João do Polêsine.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 31.01.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo